



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

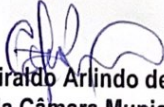
O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, atendendo ao requerido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mariana, encaminhado pelo **ofício de gabinete nº02/2025/GAB/GOV**, com fins nas disposições do artigo 61, inciso I, parágrafo 2º, da LOM – Lei Orgânica Municipal, e demais disposições atinentes à espécie, **CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE** os Senhores Vereadores e demais Servidores do Legislativo Municipal vinculados ao Processo Legislativo, para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL/POR VIDEOCONFERENCIA**, a ser realizada no dia **31 de janeiro do corrente ano, Sexta-feira, às 13 horas** com a finalidade de se apreciar a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Leitura do Expediente.
2. Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei N.º Juliano Vasconcelos Gonçalves Prefeito Municipal "Dispõe sobre a criação de Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Civil de Mariana."
3. Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei N.º 10/2025 Autoria Juliano Vasconcelos Gonçalves Prefeito Municipal "Dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Mariana"
4. Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei N.º 11/2025 Autoria Juliano Vasconcelos Gonçalves Prefeito Municipal "Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade de contribuição e firmar instrumento de parceria com as entidades que menciona e da outras providências"
5. Apresentação, Única Discussão e Votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei N.º 12/2025 Autoria Juliano Vasconcelos Gonçalves Prefeito Municipal "Institui a política de subsídio tarifário do transporte coletivo urbano de passageiros no município de Mariana-MG denominado "Tarifa Zero"

Ficam, portanto, convocados todos os Senhores Vereadores e demais servidores da Câmara Municipal, vinculados ao processo legislativo, para os termos do presente Edital, na forma disposta no Regimento Interno desta Câmara.

Publique-se.

Mariana, 30 de Janeiro de 2024.


Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana